



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATO NÚMERO 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

76

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Tendo em vista o que consta na Letra a do Item II do Art. 9º-C, da Lei Complementar nº 923, de 23 de novembro de 2021, que alterou a Lei Complementar 674/2013, segue abaixo o nome do servidor que se enquadra no direito à promoção por merecimento, a partir de 1º de janeiro de 2022:

- Steve Shing Jose Tam

Art. 2º As despesas com a execução deste Ato correrão à Conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022


Marcos Santana Rezende
Presidente


Silvia Daniela Domingos D'ávila Alves
1º Secretário


Elio Eiji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo